



PORTARIA CRO-SE N.º 41/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **08/2018** o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA CRO-CD-SE-922** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Revoga-se portaria 38/2019 em sentido contrário.

Art. 3º Dê-se ciência.

Aracaju, 17 de Julho de 2019.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE (EM EXERCÍCIO)